



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º ____/2008

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1.º - Fica alterado a referência salarial do cargo de Diretor Municipal, passando do padrão S-1 (1.669,50) para V-1 (2.097,50).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor no início do exercício de 2009, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,
em ____ de ____ de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

[Handwritten signatures]
Orcos
Ramos
Amundmundo

João Carlos de Almeida
S. de J. Silva

[Handwritten signature]